



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

PORTARIA Nº 03/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para integrarem a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pantano Grande para sessão legislativa do ano de 2023.

O Vereador **THOMAS RAABE MEGLIN, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PANTANO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30, § 1º, inciso III, e § 4º do Regimento Interno da Câmara, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pantano Grande para sessão legislativa do ano de 2023, os seguintes servidores:

I – Cleiton Duarte Machado, Auxiliar Legislativo, graduado em Gestão Pública, **servidor permanente do Poder Legislativo Municipal**, como membro titular e Presidente da Comissão,

II – Viviane de Carvalho Henriques, Contadora, **servidora permanente do Poder Legislativo Municipal**, como membro titular e Secretária da Comissão;

III – Barbara Silese Quintana Carvalho, Agente de Apoio, **servidora permanente do Poder Legislativo Municipal**, como membro titular;

Parágrafo Único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo, respeitando a formação de no mínimo 2 (dois) membros servidores permanentes do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, dois membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até **31 de dezembro de 2023**.

Pantano Grande, 03 de janeiro de 2023.

Thomas Raabe Meglin

Presidente da Câmara de Vereadores de Pantano Grande